



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2486, QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## LICITAÇÕES

### JUSTIFICATIVA P/ CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**CONTRATADA: GAIA EDITORA GRAFICA LTDA.**

Para o desempenho de suas atividades institucionais, o representante do Poder Legislativo precisa manter-se atualizado e informado dos acontecimentos do dia-a-dia. A imprensa escrita é um dos instrumentos disponíveis para se atingir esse fim. Estar o agente político municipal integrado aos assuntos locais é um dos requisitos essenciais para que possa desempenhar, de forma satisfatória, a missão que lhe foi conferida pelos munícipes. Em nosso Município, o único veículo impresso diário que permite essa integração de maneira mais completa, é o jornal "Diário do Comércio", cujo teor o torna singular dentre os demais jornais desse gênero existentes na cidade, quando se trata da busca dos objetivos propostos pelos titulares de um mandato popular municipal.

O jornal "diário do comércio" se consolida como jornal diário local e regional onde informações e conteúdos são de grande valia sobre nossa cidade e região que chegam aos leitores de maneira ética, responsável, transparente e com qualidade.

O jornal impresso quando relata matérias com histórias e fatos ocorridos em nossa cidade e região, também proporciona o conhecimento das últimas notícias do dia a dia, vem esclarecer e fazer com que o leitor fique atualizado e também mantém o hábito da leitura, por isso necessário que cada um dos vereadores e alguns departamentos recebam o jornal impresso.

Diante das circunstâncias peculiares do produto, mostra-se inviável a realização de um procedimento licitatório, em razão do que nos deparamos com uma hipótese de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei 8.666/93.

Portanto, com a sustentação legal em apreço, bem como pela necessidade de se realizar tal aquisição, solicitamos a devida deliberação superior para firmar contrato com a empresa GAIA EDITORA GRÁFICA LTDA -ME, afim de que possam ser contratadas as assinaturas anuais do jornal "Diário Do Comércio" Uberlândia, 06 de março de 2019.

**Ademir Torido dos Reis**

**Diretor de Comunicação**

**Câmara Municipal de Uberlândia**

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor de Comunicação desta Casa, no sentido de justificar a necessidade de contratar as assinaturas dos exemplares diários do jornal "Diário do Comércio" com a empresa GAIA EDITORA GRAFICA LTDA - ME; Considerando, ainda, o suporte legal que ampara a contratação direta com a empresa responsável pela edição do referido periódico, cuja singularidade entendemos estar presente no caso em apreço;

Finalmente, constatada a existência de recursos orçamentários e financeiros;

Fica autorizada a contratação direta para a aquisição em epígrafe. Uberlândia, 06 de março de 2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira**  
Presidente

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 06 de março de 2019.

**Ronaldo Alves Pereira**

**1º Secretário - Ordenador de Despesas**

## PORTARIAS

### PORTARIA 148/19

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 12 de março de 2019, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**

**Marcelo Tadeu Francisco dos Santos.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Sandro Barbagelata de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de março de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

**Agora estamos no**



**Instagram**

**@camarauberlandia**



**PORTARIA 149/19**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de março de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mastroianno de Mendonça Alves:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01  
Bruno Bianquine Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de março de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA  
(Baiano) - Presidente**

**PORTARIA 150/19**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de março de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador José Luiz de Araújo (Sargento Araújo):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04  
Mauro Márcio Bento.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de março de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA  
(Baiano) - Presidente**

**DENGUE**

**O PERIGO É PARA TODOS.  
O COMBATE TAMBÉM.  
FAÇA SUA PARTE.**

A dengue é uma doença transmitida pelo *Aedes aegypti* que causa febre alta, dores no corpo e pode ser fatal. Faça sua parte para que histórias como estas não se repitam.

**COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.**

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateaedes](http://saude.gov.br/combateaedes)

#TODOSCONTRAOMOSQUITO

Inácio Bezerra  
Campina Grande - PB

Elaine Formiga  
Fortaleza - CE

Tatiane Fonseca  
Diadema - SP

TODOS PERDERAM UM PARENTE VÍTIMA DO MOSQUITO.

136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL GOVERNO TECNOLÓGICO

[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)



**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2486, QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)